



ATA nº 2

Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários Técnico Superior – Área de Engenharia Civil

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, nas instalações da CIM Alto Minho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente, Júlio Pereira, 1º Secretário Executivo, e pelos vogais efetivos, Miguel Matos e Ruy Guerreiro – Diretores de Departamento, para proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento de regularização extraordinária de vínculos precários para Técnico Superior – área de Engenharia Civil, da carreira de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal da CIM Alto Minho, nos termos e em conformidade com o Aviso na BEP, código de oferta OE201806/0798, de 2018. -----
Teve a reunião o objetivo de apreciar as candidaturas apresentadas, ao referido procedimento concursal, e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Armando Alexandre Temporão Gonçalves, Célia Cristina Amorim Sousa, Gisela Cristina Arieira de Carvalho, João Passos e Luisa Maia Mota Garcia.** -----

De seguida o Júri deliberou, por unanimidade: -----

- **Primeiro:** Admitir a seguinte candidata ao procedimento concursal: **Luisa Maia Mota Garcia.** -----
- **Segundo:** Excluir os seguintes candidatos: **Armando Alexandre Temporão Gonçalves, Célia Cristina Amorim Sousa, Gisela Cristina Arieira de Carvalho, João Passos**, por não reunirem o requisito de admissão evidenciado no ponto 3 do aviso de abertura “indivíduos que se encontrem na previsão do artº 5 da Lei 112/2017, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos estipulados respetivamente no artº 17º e no nº 1 do artº 86º, da Lei nº 35/2014, de 20 de julho”. -----
- **Terceiro:** O Júri, tendo em consideração a acta de critérios e o aviso de abertura, iniciou o método de selecção, com base nos critérios definidos. -----
- **Quarto:** Nos termos do artº 33 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr, após a realização do método de selecção **Avaliação Curricular (AC)**, de carácter eliminatório, conforme o nº 12 do artº 18, da mesma Portaria, publicita-se o seguinte resultado:

Nome	Nota da Avaliação Curricular
Luisa Maia Mota Garcia	17,50 valores

- **Quinto:** O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do artº 122, do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artº 30 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr, pelo **prazo de 10 dias úteis** para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer sobre a referida lista de candidatos. -----
- **Sexto:** Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página da CIM Alto Minho – www.cim-altominho.pt / O que fazemos / Área Administrativa e Financeira / Concursos de Pessoal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.



Viana do Castelo, 19 de julho de 2018.

O júri,